

PORTARIA Nº 044, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Fica determinada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, à abertura de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos vagos para as Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal, Unidade Descentralizada de Reabilitação e Centro de Atenção Psicossocial da Zona Urbana e Rural, conforme definido na relação constante do anexo I, desta Portaria.

Art.2º - Ficam designados os seguintes servidores: **Gilmara Cristina Raposo dos Santos** (Assistente Social), **Silvani Costa** (Fisioterapeuta), **Aciomar Marques Carvalho** (Secretario Municipal de Saúde e Saneamento), **Leonardo Sousa de Moraes** (Auxiliar Administrativo) **Osmarina Silva Gonçalves** (Assistente Técnico Administrativo), **Ana Maria Scabeni** (Coordenador de Setor), **João dos Santos de Filho Brito** (Agente de Saúde Ambiental) para de conformidade com a Legislação em vigor, comporem a comissão de Processo Seletivo que irá, sob a Presidência da primeira, organizar e coordenar a realização do Processo Seletivo mencionado nesta Portaria.

Art. 3º - Ficarão a cargo da Comissão, como suas principais atribuições:

- a) a dar divulgação ao certame;
- b) a elaboração do Edital e todos os atos inerentes ao PSS;
- c) a avaliação dos documentos apresentados;
- d) a receber e avaliar as inscrições;
- e) a divulgação dos resultados;
- f) a preparação do relatório a ser encaminhado ao Prefeito Municipal para a homologação;
- g) a resposta aos recursos (caso exista);

Art.4º - Fica estabelecido a data de até o dia 22 de fevereiro de 2011, para a apresentação do resultado das avaliações do Processo Seletivo Simplificado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 04 de Fevereiro de 2.011.

SINVALDO SANTOS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL